

Rio Grande do Sul, 09 de outubro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araricá/RS, comunica os interessados que, às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2009, irá realizar licitação na modalidade de Carta Convite nº035/2009, que visa à aquisição de moveis para escritório, para o posto de saúde municipal. Cópia do edital poderá ser obtido junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Araricá, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, 355, centro, Araricá/RS.

Araricá, 9 de outubro de 2009.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:DE33ABA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA LEI MUNICIPAL Nº. 2246, DE 07.10.2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibirubá celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 032/2009, de

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02 de outubro de 2009:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Ibirubá autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública, visando estabelecer cooperação entre os partícipes na execução dos procedimentos relativos à segurança do trânsito, processamento e notificações de autos de infração de trânsito, arrecadação e repasse dos valores decorrentes da cobrança das multas aplicadas na circunscrição do Estado do Rio Grande do Sul, educação para o trânsito, no exercício da competência, em virtude de infrações à legislação de trânsito.

Art. 2º. As normas, condições e prazo de vigência do convênio, são as estabelecidas na "Minuta do Termo de Convênio", que segue incluso a esta Lei.

Art. 3°. Revoga a Lei Municipal n°. 1.809, de 23 de outubro de 2001.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ,EM 07 DE OUTUBRO DE 2009.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal. Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza, Secretária Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**2C2BE800

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.507/2009, DE 06.10.09

Exonera Tatiane Fontana Oliveira, do cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, **TATIANE FONTANA OLIVEIRA**, nomeada para exercer o cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental – 44horas, através da Portaria n.º 5.178/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.178/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: E99B7CD8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.501/2009, DE 01.10.09

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Vilson Adriano Wolmann.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 081/2009, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **VILSON ADRIANO WOLMANN**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2009, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**EB50AC12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.502/2009, DE 01.10.09

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Rosélia Teresa Seibel Gabe.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 080/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para a professora **ROSÉLIA TERESA SEIBEL GABE**, matrícula n.º 343-0, a contar de 01 de outubro de 2009, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" – Especialização em Gestão e Organização da Escola.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**57ECA6FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.506/2009, DE 06.10.09

Exonera Vanessa Schanke Fontana, do cargo de Coordenadora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, VANESSA SCHANKE FONTANA, nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – 30horas, através da Portaria n.º 5.451/2009, de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.451/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:C429FE70

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.509/2009, DE 06.10.09

Exonera Raquel Cristina Brignoni Forquim, do cargo de Vice Diretora de Escola.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM, nomeada para exercer o cargo de Vice Diretora de Escola - 22horas, através da Portaria n.º 5.254/2009, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.254/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6AE78947

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.503/2009, DE 01.10.09

Exonera Felipe Stefanello Nogueira, do cargo de Assessor de Imprensa.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado, FELIPE STEFANELLO NOGUEIRA, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Imprensa – 30horas, através da Portaria n.º 5.439/2009, de 01 de julho de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.439/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:EB0329CF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.504/2009, DE 02.10.09

Concede Licença Interesse para o servidor Fernando Pereira Bitencourt.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 085/2009 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de dois anos, a contar de 05 de outubro de 2009, para o servidor **FERNANDO PEREIRA BITENCOURT**, matrícula n.º 865, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 05 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

> Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:8B35667A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.508/2009, DE 06.10.09

Exonera Gisele Patrícia Scapini, do cargo de Vice Diretora de Escola.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, GISELE PATRÍCIA SCAPINI, nomeada para exercer o cargo de Vice Diretora de Escola - 22horas, através da Portaria n.º 5.252/2009, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.252/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4EEB6998

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.510/2009, DE 07.10.09

Nomeia Raquel Cristina Brignoni Forquim como Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM, para exercer o cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental, 44 horas, conforme art. 3°, inciso V, combinado com o artigo 24, faixa IV, § 2°, da Lei Complementar n.° 005/2002.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de outubro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**DC35E07B



